



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

Edição 2552  
12 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 256/2023

*"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e conforme o protocolado sob nº 4993/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **Rita Malamin Hekavey**, portadora da Carteira de Identidade nº \*.477.\*\*\*-8/PR e do CPF sob nº \*.518.\*\*\*-04, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Secretaria*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - Forma de Reajuste dos Proventos com Paridade aos Servidores da Ativa - Base de Cálculo pela última remuneração - Provento Integral.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.763,28 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 257/2023

*"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e conforme o protocolado sob nº 4988/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **Dinei Luiz Pontarolo**, portador da Carteira de Identidade nº \*.725.\*\*\*-2/PR e do CPF sob nº \*.086.\*\*\*-68, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com fulcro no artigo artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - Forma de Reajuste dos Proventos com Paridade aos Servidores da Ativa - Base de Cálculo pela última remuneração - Provento Integral.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.911,59 (cinco mil novecentos e onze reais e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 258/2023**

*Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

Considerando o pedido formulado pelas Secretarias Municipais de Transportes e Infraestrutura e Planejamento e Obras, assim como as razões contidas nas respectivas justificativas, aceitas e autorizadas pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 10761/2022 e 4974/2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes as Secretarias Municipais de Transportes e Infraestrutura e Planejamento e Obras, exclusivamente para suprir as demandas das referidas pastas, até a abertura de Concurso Público Municipal.

**Art. 2º.** DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Equipe Técnica:

- Anilton Pinto de Campos;
- Alexandre Rafael Marcante;
- João Edivivã Ignácio.

II- Equipe de Apoio:

- Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;
- Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO****PORTARIAS****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 091/2023**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4954/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Michelle Ternoski Lemos**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Saúde*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 08/2023  
Protocolo 4844/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: ENFERMEIRO (A)**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
49º - PCD	6318	Tatiana Marconato Possebom

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 35/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 4930/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

Classificação	Inscrição	Candidato
198º	6035/2022	Neiva De Fatima Degan Roniak
199º	6052/2022	Luciana Claudia Smaniotto Dala Rosa
200º	5959/2022	Lucineia Maria Hudydyma Dal Pisol
201º	5735/2022	Sirlene Geremias Da Fonseca Duard
202º	6004/2022	Adriana Pereira Boaron
203º	5569/2022	Vanderleia Novosad
204º	6107/2022	Maria Tatiane Kolitski
205º	5996/2022	Vanessa Chorobura
206º	5919/2022	Patricia Melnik

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 20/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PROTOCOLO 4834/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
46º	582/2023	Rosangela Aparecida Pontes
47º	1002/2023	Dircelia Kuchla Miks
48º	815/2023	Cecilia Vieira Alves
49º	1440/2023	Marileia Braz da Silva
50º	1709/2023	Silvia de Jesus Pinto
51º	597/2023	Regiane Aparecida Nunes
52º	835/2023	Tainara Sloczuk
53º	591/2023	Paula Angelita Prates
54º	1166/2023	Daniele Aparecida Kaminski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 53/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 11/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
37º	10538	Gabriely Gonçalves Dias Rodrigues

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 05 de maio de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO**



## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

DISPENSA  
Nº 033/2023

Data da sessão:  
11/05/2023 das 08h00min até  
15h00min

Processo  
Nº 135/2023

Protocolo  
Nº 4625/2023

Itens exclusivos ME/EPP?

Sim  Não

**Objeto:** Aquisição de copos tipo plástico para a "Campanha 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"

**Valor Máximo:** R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável

que os participantes conheçam a nova legislação.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 249.176,36 (duzentos e quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 22 de maio 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL Ata De Registro De Preço nº 363/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve **CANCELAR** a ARP nº 363/2022 celebrada com **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP**, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro Universitário, Lages – SC, CEP 88509-000, fone (49) 9 9132-9784, e-mail: [licitacao@govendasonline.com.br](mailto:licitacao@govendasonline.com.br), representada pelo (a) Sr (a) Gustavo Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 087.015.959-38 e portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.339.811, conforme abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa firmou a ARP nº 363/2022 em 12 de julho de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias municipais".

A empresa foi notificada em 21/03/2023 (Notificação nº 009/2023) da intenção da Administração em aplicar a sanção de Multa, Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município e o Cancelamento Unilateral da ARP; a notificada apresentou Defesa Prévia da notificação em 28/03/2023, através do Protocolo nº 4131/2023, alegando que incorreu em equívoco na cotação do item, visto não ter se atentado a Errata do edital, publicada pelo município na data de 10/06/2022, a qual alterou a ordem numérica dos itens do edi-

tal; bem como protocolou pedido de Cancelamento de ARP em 21/03/2023 (Protocolo nº 3856/2023), tendo em vista o equívoco que inviabilizaria o cumprimento da obrigação

A pregoeira responsável pelo certame informou que de fato fora disponibilizada errata do Pregão nº 080/2022, e para que não houvessem prejuízos tanto para a administração quanto para empresa, visto a troca da numeração dos itens, sugeriu o cancelamento amigável da ARP.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §1º da ARP, opera-se a partir desta data o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preço nº 363/2022.

**Parágrafo Único:** As partes dão por cancelada a ARP nº 363/2022, não subsistindo, assim, qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes. Fica arquivado o Protocolo nº 3757/2023, bem como a Notificação nº 009/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 097/2022 firmada entre o Município de Prudentópolis e MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda, conforme Pregão Eletrônico nº 019/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA

Em decorrência do contido no Protocolo nº 4196/2023, fica alterada a marca do item abaixo:

Item	Marca Inicial	Marca Substituta
16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG. Marca: PRIMOR.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG. Marca: CLARISSIMA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 05 de maio de 2023.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 394/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e J. Kloster Engenharia Ltda conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº 014/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 3543/2023, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 03 de julho de 2023, sob o contrato 394/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica aditivado o valor de R\$ 65.636,57 (sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GLOSA

Fica suprimido o valor de R\$ 8.610,14 (oito mil seiscentos e dez reais e quatorze centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 02 de maio de 2023.

**2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 106/2022, entre o Município de Prudentópolis e Iguazu Construtora De Obras Ltda, Concorrência Pública nº 003/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16 de abril de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 04 de maio de 2023, produzindo efeitos desde a data 10 de fevereiro 2023.

**1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 134/2023, firmada entre o Município de Prudentópolis e Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2023.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

Fica incluso o veículo abaixo na Ata de Registro de Preços nº 134/2023:

Veículo	Placa
RENAULT MASTER DB 923	SEJ-6H66

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 05 de maio de 2023.

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 177/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e L2F Sistemas Web Ltda, conforme Pregão Eletrônico nº 048/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 4456/2023, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de maio de 2024 sob o contrato 177/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do contido na cláusula primeira fica aditivado o valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 02 de maio de 2023.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 200/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 200/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 201/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empre-

sa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 201/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 202/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 202/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ELETRORQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 203/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas pági-

nas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 203/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 204/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 204/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EMBRASSTEC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 205/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 205/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela

divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023

**Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.**

**Objeto:** Credenciamento de Guia de Turismo para prestação de serviços de acompanhamento e orientações aos profissionais, estudantes e demais pesquisadores no desenvolvimento do projeto Geoparque Prudentópolis, nas rotas e locais a serem informados pela Secretaria Municipal de Turismo, no ato da solicitação do serviço.

**Contrato nº 108/2023**

**Contratada: 13.257.231 ALEXSANDRO SKAVRONSKI**

**Valor:** R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)

**Data:** Prudentópolis, 02 de maio de 2023.

**Vigência:** A vigência do contrato será até o dia 16 de fevereiro de 2024.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Turismo, Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim.

**Fiscal:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor: Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	190/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	037/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
<b>Contratada</b>	<b>49.098.909 GILVANI SCHIRLO</b>
<b>Valor</b>	R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Douglas Giovanni Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	197/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	037/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
<b>Contratada</b>	<b>ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Douglas Giovanni Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	198/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	<b>CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI</b>
Valor	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Douglas Giovanni Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	199/2023
Pregão Eletrônico	037/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais genéricos de informática.
Contratada	<b>COMERCIAL FASTPRINTER LTDA</b>
Valor	R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Sr. Douglas Giovanni Oechsler, Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Luiz Fernando Kaue Prokoryniak.</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 03 de maio de 2023.
Prazo de Vigência	<b>O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.</b>

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL 003/2023 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, **Resolve:**

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.023 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 26/05/2023, sexta-feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 05 de maio de 2.023

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal



## CONSELHOS MUNICIPAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

#### EDITAL N.º 002/2023/CMDCA

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS/PR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.069/1990 – QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA LEI MUNICIPAL 2.143/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

#### TORNA PÚBLICA

1. A relação preliminar dos inscritos e da fase de análise documental no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, que realizaram a inscrição no período estabelecido conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
2. Da relação preliminar das **inscrições deferidas**, conforme segue a tabela abaixo:

Protocolo de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento
4492/2023	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	08/06/1978
4750/2023	ALLAN MICHELL POLLI	18/02/1990
4914/2023	JOSIMAR NEVES	16/12/1985
4925/2023	GLAUCIELE PEREIRA DE SOUZA	23/03/1991
4940/2023	ANA PAULA KORDIAK ANTONIO	05/04/1987
4961/2023	ANDRE SCHPARYK	19/12/1982
4970/2023	JOSE PEREIRA DO AVELAR	12/07/1969
4971/2023	AFONSO DE CHRISTO FILHO	04/12/1963
4994/2023	MARCIA KUASOSKI	17/11/1981
4996/2023	TEREZA SERBAI	18/05/1982
4997/2023	INGRIDH AGIBERT GRUB	17/10/1994
5027/2023	JAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS SALANTE	10/10/1993
5037/2023	ELIANE SUELI CAMARGO ERDMANN	11/06/1967
5126/2023	JUSSINEI MARIA PEREIRA BATISTA	30/11/1960
5131/2023	MATILDE GELINSKI	30/04/1968
5132/2023	PEDRO EDER BATISTEL	27/06/1990



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

3. Da relação preliminar das **inscrições indeferidas**, conforme segue a tabela abaixo:

Protocolo de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Motivo do Indeferimento
4485/2023	LORRAINE HELENA DIAS	Não consta	Não anexou os documentos exigidos conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
4486/2023	LICE REGINA JOHNSON FRANÇA	Não consta	Não anexou os documentos exigidos conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
4487/2023	LAIS MARIELLI ROCHA GARCEZ	Não consta	Não anexou os documentos exigidos conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
4488/2023	INGRIDH AGIBERT GRUB	Não consta	Não anexou os documentos exigidos conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
4521/2023	GABRIELLE DE SOUZA	Não consta	Não anexou os documentos exigidos conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
4524/2023	GABRIELLE DE SOUZA	05/03/2005	Em desacordo com o Edital N.º001/2023/CMDCA Item 6.1: "c, d, e, f, g, h, i, j, k."
4962/2023	ARLINDA GERTRUDES MACHADO	08/09/1983	Em desacordo com o Edital N.º001/2023/CMDCA Item 6.1: "g"
5098/2023	FERNANDO LUKASIEVICZ	Não consta	Não anexou os documentos exigidos conforme o Edital N.º001/2023/CMDCA.
5127/2023	JOSEMAR MACHADO	11/06/1987	Em desacordo com o Edital N.º001/2023/CMDCA Item 6.1: "k"
5130/2023	MARGARETE DORAK	04/05/2000	Em desacordo com o Edital N.º001/2023/CMDCA Item 6.1: "k"

4. O candidato com a inscrição indeferida terá 02 (dois dias) úteis, contados da data da publicação deste Edital, conforme consta no Cronograma – ANEXO VI do Edital N.º001/2023/CMDCA, para apresentação de recurso junto à Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR.

5. A apresentação de recurso diante a inscrição indeferida, o candidato deverá preencher o documento FORMULÁRIO PARA RECURSO/IMPUGNAÇÃO – ANEXO V – do EDITAL N.º001/2023/CMDCA, e protocolar através do Protocolo Eletrônico (cidadão/Serviços de Protocolo) pelo link:

<https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuente/#/stpProcessos/abertura>

Selecionando a opção Assuntos Conselho Tutelar, e anexando a documentação diante o recurso.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

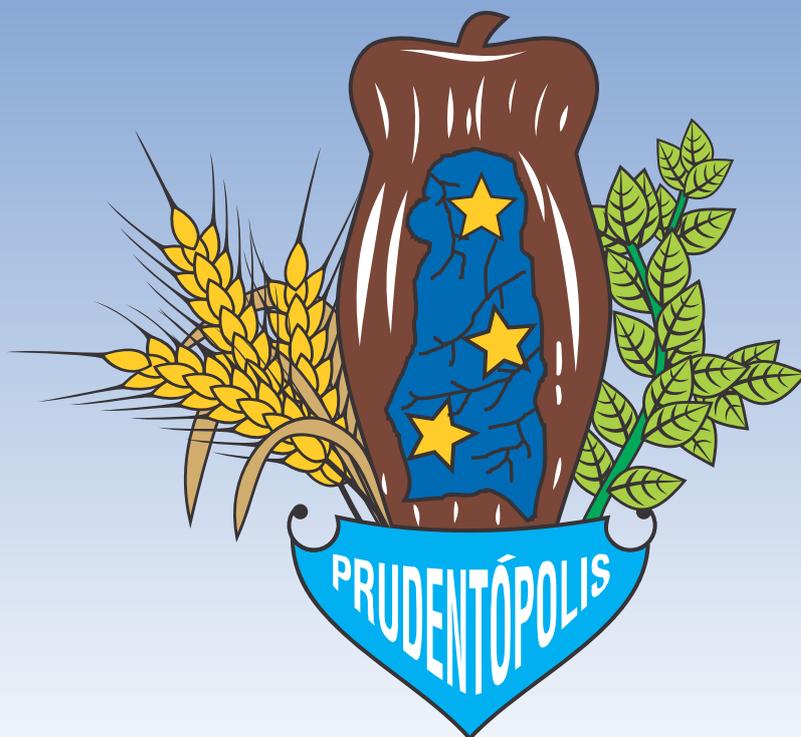
---

6. Publique-se.

Prudentópolis, 05 de maio de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente da Comissão Especial  
do Processo de Escolha

CLÁUDIA REGINA GAIOVICZ  
Vice-Presidente da Comissão Especial  
do Processo de Escolha



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)